



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama – CEP: 06030-060.
Telefone: (11) 2284-8100 - 8112 / e-mail: deoscnad@educação.sp.gov.br

EDITAL ZELADORIA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Osasco no uso de suas atribuições legais, publica o presente edital para conhecimento de que receberemos inscrições de servidores públicos interessados em ocupar as dependências da Zeladoria desta Diretoria de Ensino de acordo com o contido na Resolução SE 23, de 18/04/2013.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 19/05/2025 a 23/05/2025

Requisitos básicos para a Ocupação da Zeladoria:

Resolução SE nº 23, de 18 de abril de 2013, a saber:

(...)

“Artigo 1º - As dependências próprias destinadas à zeladoria nas escolas estaduais serão ocupadas por servidor público (...).” (sic).

“Artigo 5º - (...) o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo (...).” (sic).

“Artigo 6º - O Servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.” (sic).

(...)

Documentos para Inscrição:

1. Comprovante que é funcionário público (Declaração de Trabalho);
2. Declaração de bons antecedentes;
3. Xerox do RG e CPF;
4. Telefone para contato.

LINK para inscrição: <https://forms.gle/wiwcNnYrVuSYfaeJ9>

OBS: Toda a documentação exigida para a inscrição deverá ser ANEXADA no link acima, respeitando o tamanho e tipo do documento a ser anexado.

Após a finalização do período de inscrição será agendada entrevista com o Dirigente Regional de Ensino e o Diretor do Núcleo de Administração.

Osasco, 16 de maio de 2025

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino